



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIAST-012/2024-RC	Processo SEI: 01340.008577/2024-57	Versão: 4
Coordenação: CGCE	Unidade: DIAST	Sigla EDT: ATDIAST
Requisitante: Jose Roberto Cecatto	Ramal: 7221	SIAPE: 1093520
Resp/Fiscal do Contrato: Jose Roberto Cecatto	Ramal: 7221	SIAPE: 1093520
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Alan Braga Cassiano	Ramal: 7212 / 6063	SIAPE: 1359485

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 9.640,87	233467	955656-PO09	1000	339030	262		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	23968	ALICATE CRIMPADOR RG58 RG11 RG174 RG179 RG213 HT336K.		42	UN	1.00	R\$ 132,72
2	23969	ADAPTADOR DE CONVERSÃO TNC		26	UN	50.00	R\$ 27.00

		FEMEA X BNC MACHO.					
3	23970	ADAPTADOR BNC 50 OHMS (T) TRIPLO FEMEA.	26	UN	15.00	R\$ 31,70	
4	23971	ADAPTADOR BNC 50OHMS FEMEA X FEMEA RETO.	26	UN	15.00	R\$ 25,58	
5	23972	ADAPTADOR BNC 50 OHMS MACHO RETO CARGA 50 OHMS.	26	UN	15.00	R\$ 26,93	
6	23973	CONECTOR SMA MACHO RETO CABO CRIMPAGEM P/ RG-174.	26	UN	100.00	R\$ 15,80	
7	23974	CONECTOR N 50OHMS MACHO RETO CABO CRIMPAGEM RG/ RGC-213 E LMR-400.	26	UN	100.00	R\$ 27,60	
8	23975	CONECTOR BNC 50OHMS MACHO RETO CABO CRIMPAGEM RG/RGC- 58 PINO SOLTO.	26	UN	20.00	R\$ 16,24	
9	23976	GRAMPO P/HASTE 5/8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI.	42	UN	30.00	R\$ 53,43	
10	23977	CABO COBRE NU DE 16MM.	26	UN	30.00	R\$ 20,91	

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
	Aquisição de componentes eletrônicos e ferragem para continuação das atividades do BDA/DIAST.	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Claudia Vilega Rodrigues	Aprovação - Titular Nível A: Adenilson Roberto Da Silva
SIAPE: 1096784	SIAPE: 1356765

Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:

Alisson Dal Lago

SIAPE: 1466122**Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR**

(Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 06/11/2024 às 09:52:16



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Chefe da Divisão de Astrofísica**, em 06/11/2024, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Dal Lago, Chefe da Divisão de Heliofísica, Ciências Planetárias e Aeronomia**, em 06/11/2024, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 06/11/2024, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/11/2024, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12321670** e o código CRC **196B38E5**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57

SEI nº 12321670



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIAST-013/2024-RC	Processo SEI: 01340.008577/2024-57	Versão: 1
Coordenação: CGCE	Unidade: DIAST	Sigla EDT: ATDIAST
Requisitante: Jose Roberto Cecatto	Ramal: 7221	SIAPE: 1093520
Resp/Fiscal do Contrato: Jose Roberto Cecatto	Ramal: 7221	SIAPE: 1093520
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Alan Braga Cassiano	Ramal: 7212 / 6063	SIAPE: 1359485

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 510,66	233467	955656-PO09	1000	449052	265		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	23978	ET1050 MULTIMETRO DIGITAL MINIPA CAT-III NCV TERMOMETRO.		04	UN	2.00	R\$ 255,33

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
	Aquisição de Multímetro Digital para continuação das atividades do BDA/DIAST.	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Claudia Vilega Rodrigues SIAPE: 1096784	Aprovação - Titular Nível A: Adenilson Roberto Da Silva SIAPE: 1356765
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Alisson Dal Lago SIAPE: 1466122	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 06/11/2024 às 09:53:03



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Vilega Rodrigues, Chefe da Divisão de Astrofísica**, em 06/11/2024, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Dal Lago, Chefe da Divisão de Heliofísica, Ciências Planetárias e Aeronomia**, em 06/11/2024, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 06/11/2024, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 06/11/2024, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12321885** e o código CRC **CAC5DF14**.



TARZAN
SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Data: 30/10/2024

Cliente: INPE

Validade da Proposta: 15 dias

Condição de Pagamento: Faturado (mínimo: R\$250,00)

Prazo de Entrega: 15 dias uteis

N.	Q.	Part Number	R\$/un	R\$/Total	Observação
1	1	Alicate Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k	R\$ 130,00	R\$ 130,00	
2	100	Conecotor SMA Macho Reto cabo Crimpagem RG-174	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
3	100	Conecotor N 50OHMS Macho Reto cabo Crimpagem RG/ RGC-213 E LMR-400	R\$ 25,90	R\$ 2.590,00	
4	20	Conecotor BNC 50OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC-58 PINO SOLTO	R\$ 15,90	R\$ 318,00	
5	30	Cabo Cobre NU 16mm	R\$ 18,90	R\$ 567,00	
6	30	GRAMPO P/HASTE 5/8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI	R\$ 52,70	R\$ 1.581,00	
7	50	Adaptador de conversão TNC femea X BNC Macho	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00	

8	15	Adaptador BNC 50 OHMS (T) Tripla Femea	R\$ 29,90	R\$ 448,50	
9	15	Adaptador BNC 50OHMS Femea X Femea Reto	R\$ 25,00	R\$ 375,00	
10	2	Et1050 Multimetro Digital Minipa Cat-iii Ncv Termometro	R\$ 249,00	R\$ 498,00	
11	15	Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS(Terminador)	R\$ 24,90	R\$ 373,50	
					R\$ 9.676,00

TARZAN COMPONENTES ELETRONICOS EIRELLI

CNPJ: 52192895/0001-07

Rua Rubiao Junior, 313 Centro - São José dos Campos, SP

Vendedor Responsável: Ana Beatriz



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

São José dos Campos

30/10/2024

Cliente: 01.263.896/0005-98- Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais(INPE)

Validade da Proposta: 15ddl

Condição de Pagamento:Faturamento somente com a ordem de compra

Prazo de Entrega:21 dias úteis após confirmação do pedido de compras, **CIF**.

N.	Q.	Descrição	R\$/un	Total	Fotos
1	1	Alicate Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k	R\$ 134,45	R\$ 134,45	 Imagen Ilustrativa
2	100	Conector SMA Macho Reto cabo Crimpagem RG-174	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	 Imagen Ilustrativa
3	100	Conector N 50OHMS Macho Reto cabo Crimpagem RG/ RGC-213 E LMR-400	R\$ 26,99	R\$ 2.699,00	 Imagen Ilustrativa

4	20	Conecotor BNC 50OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC-58 PINO SOLTO	R\$ 15,90	R\$ 27,50	 Imagem Ilustrativa
5	30	Cabo Cobre NU 16mm	R\$ 23,45	R\$ 703,50	 Imagem Ilustrativa
6	30	GRAMPO P/HASTE 5/8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI	R\$ 54,70	R\$ 1.641,00	 Imagem Ilustrativa
7	50	Adaptador de conversão TNC femea X BNC Macho	R\$ 26,20	R\$ 1.310,00	 Imagem Ilustrativa
8	15	Adaptador BNC 50 OHMS (T) Tripla Femea	R\$ 31,25	R\$ 468,75	 Imagem Ilustrativa
9	15	Adaptador BNC 50OHMS Femea X Femea Reto	R\$ 25,75	R\$ 386,25	 Imagem Ilustrativa

10	2	Et1050 Multimetro Digital Minipa Cat-iii Ncv Termometro	R\$ 256,00	R\$ 512,00	 Imagen Ilustrativa
11	15	Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS(Terminador)	R\$ 28,90	R\$ 433,50	 Imagen Ilustrativa
					R\$ 9.965,95

TZN SOLUÇOES EMPRESARIAIS COMERCIAIS E GERENCIAIS LTDA
CNPJ: 23.005.555/0001-21
Rua Rubiao Junior, 307 Centro - São José dos Campos, SP

COMERCIAL HAWK TECNOLOGIA ME - CNPJ: 01.649.802/0001-90 / IE: 645248220110

Cliente: - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

CNPJ:01.263.896/0005-98

Validade da Proposta: 15 dias. Data: 30/10/2024

Condição de Pagamento: à vista

Prazo de Entrega:21 Dias .

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Alicate Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k	1	133,7	133,7
2	Conector SMA Macho Reto cabo Crimpagem RG-174	100	15,89	1.589,00
3	Conector N 50OHMS Macho Reto cabo Crimpagem RG/RGC-213 E LMR-400	100	29,90	2.990,00
4	Conector BNC 50OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC-58 PINO SOLTO	20	16,93	338,60
5	Cabo Cobre NU 16mm	30	20,39	611,70
6	GRAMPO P/HASTE 5/8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI	30	52,90	1.587,00
7	Adaptador de conversão TNC femea X BNC Macho	50	28,90	1.445,00
8	Adaptador BNC 50 OHMS (T) Tripla Femea	15	33,95	509,25
9	Adaptador BNC 500HMS Femea X Femea Reto	15	26,00	390,00
10	Et1050 Multimetro Digital Minipa Cat-iii Ncv Termometro	2	261,00	522,00
11	Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS(Terminador)	15	27,00	405,50
total	R\$ 10.521,75			



Nossos Contatos:

Rua Rubião Junior, 340 - Centro
São José dos Campos - São Paulo

(12) 3941-3373 / 3942-7133 / 3942-7134

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de componentes eletrônicos, referente ao Processo SEI nº 01340.008577/2024-57, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de Componentes Eletrônicos e equipamento.

Servidores responsáveis pela pesquisa: José Roberto Cecatto

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Razão Social: Tarzan Componentes Eletrônicos
Eirelli
CNPJ: 52192895/0001-07
Endereço: Rua Rubiao Junior, 313, Centro - São
José dos Campos, SP
CEP: 12210-180
Tel.: (12) 3921-2866

Razão Social: TZN Soluções Empresariais,
Comerciais e Gerenciais Ltda.
CNPJ: 23.005.555/0001-21
Endereço: Rua Rubiao Junior, 307, Centro - São
José dos Campos, SP
CEP: 12210-180
Tel.: (12) 99754-5706

Razão Social: Hawk Soluções em Informática
CNPJ: 01.649.802/0001-90
Endereço: Rua Rubiao Junior, 340, Centro - São
José dos Campos, SP
CEP: 12210-180
Tel.: (12) 3941-3373

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO

ITEM 1:

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO ESTIMADO REF. RC DIAST-012/2024 e DIAST-013/2024

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	Tarzan Componentes	TZN Soluções	Hawk Soluções 3	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
	Alicate						

1	Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k	1 unid.	R\$ 130,00	R\$ 134,45	R\$ 133,70	R\$ 132,72	R\$ 132,72
2	Adaptador de conversão TNC femea X BNC Macho	50 unid.	R\$ 25,90	R\$ 26,20	R\$ 28,90	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
3	Adaptador BNC 50 OHMS (T) Tripla Femea	15 unid.	R\$ 29,90	R\$ 31,25	R\$ 33,95	R\$ 31,70	R\$ 475,50
4	Adaptador BNC 50OHMS Femea X Femea Reto	15 unid.	R\$ 25,00	R\$ 25,75	R\$ 26,00	R\$ 25,58	R\$ 383,70
5	Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS (Terminador)	15 unid.	R\$ 24,90	R\$ 28,90	R\$ 27,00	R\$ 26,93	R\$ 403,95
6	Conector SMA Macho Reto cabo Crimpagem p/ RG-174	100 unid.	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 15,89	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
7	Conector N 50OHMS Macho Reto cabو Crimpagem RG/ RGC-213 E LMR-400	100 unid.	R\$ 25,90	R\$ 26,99	R\$ 29,90	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00
8	Conector BNC 50OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC-58 PINO SOLTO	20 unid.	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 16,93	R\$ 16,24	R\$ 324,80
	GRAMPO P/HASTE 5/8						D.C.

9	- 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI	30 unid.	R\$ 52,70	R\$ 54,70	R\$ 52,90	R\$ 53,43	R\$ 1.602,90
10	Cabo Cobre NU de 16mm	30 m	R\$ 18,90	R\$ 23,45	R\$ 20,39	R\$ 20,91	R\$ 627,30
11	Et1050 Multimetro Digital Minipa Cat-iii Ncv Termometro	2 unid.	R\$ 249,00	R\$ 256,00	R\$ 261,00	R\$ 255,33	R\$ 510,66
TOTAL						R\$ 633,24	R\$ 10.151,53

Não foram encontrados no Painel de Preços e no Banco de Preços resultados de pesquisa relativos à aquisição de bens com características coincidentes com as especificadas para os bens que se pretende adquirir.

O valor estimado foi definido através da média dos valores apurados.

(Assinado Eletronicamente)

José Roberto Cecatto
Pesquisador
Divisão de Astrofísica
SIAPE 1093520



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Cecatto, Pesquisador**, em 05/11/2024, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12321941** e o código CRC **D1BA938B**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIAST/CGCE

Responsáveis pela Demanda: José Roberto Cecatto	Matrícula/SIAPE: 1093520
E-mail: jr.cecatto@inpe.br	Telefone: (12) 3208-7221

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de componentes eletrônicos e equipamento conforme termo de referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: 12 - "Desenvolver pesquisa básica e aplicada em Ciências Espaciais, e desenvolver instrumentação científica competitiva", no qual se enquadra o objeto desse Planejamento.
Objetivo Setorial:	Aquisição de componentes e equipamento para uso em desenvolvimento, construção, manutenção, operação e testes de circuitos eletrônicos e receptores de ondas de rádio do

Justificativa

O projeto designado por Brazilian Decimetric Array (BDA) trata-se de um interferômetro rádio constituído de 26 antenas parabólicas em malha de 4 m de diâmetro dedicado a pesquisas espaciais. As antenas encontram-se distribuídas numa configuração formato "T", com linhas de base, mínima de 9 m, e máximas de 252 m Leste-Oeste e 162 m Sul. Esse instrumento deverá operar, em alguma freqüência selecionada dentro da banda 1200-1700 MHz, com largura de banda de 10 MHz, para investigações científicas de fenômenos solares transientes energéticos, bem como daqueles observados que são de origem galática e extra-galática. Nesta banda de freqüências, terá capacidade de observação de fontes rádio do hemisfério sul com resoluções temporal $\geq 0,1$ s, espacial de até 2,5 min. de arco, e sensibilidade estimada de pelo menos 25 mJy/feixe para um tempo de integração de 20 min. Em adição, poderá ser usado para monitoramento de fenômenos relacionados ao clima espacial. Saliente-se que se constitui num projeto com a participação de diversas instituições nacionais - UFSM, PUC-PCaldas, UFSCar, CRAAM Mackenzie - bem como do exterior - NoRH do Japão, IIAp e NCRA-TIFR da Índia, NJIT e RAL-U.C. Berkeley, dos Estados Unidos e SSRT da Rússia.

Pelas suas características e localização, trata-se de um instrumento único no mundo pois preencherá uma lacuna de 8 h existente entre as observações interferométricas da Europa e da América do Norte. Além disso, permitirá investigações interferométricas diversas com as fontes disponíveis no hemisfério Sul celeste, as quais são inacessíveis aos interferômetros instalados no hemisfério Norte. Devido ao diâmetro de 4 m das antenas constituintes, o instrumento possibilita o uso como um arranjo de campo de visada amplo de aproximadamente 13 graus quadrados de céu. Além disso, a linha de base mínima de 9 m, com redundâncias, permite o imageamento de fontes rádio ou de regiões do céu relativamente extensas - até cerca de 1,5 graus.

Com essas características serão possíveis estudos de: (1) estágios iniciais e dinâmica de Ejeções de Massa Coronais (CME); (2) "flares" solares, desde que com resolução temporal suficiente; (3) atmosfera solar; (4) região de liberação e aceleração de feixes de partículas gerados durante os "flares"; (5) levantamento de fontes rádio do hemisfério sul celeste, em complementação a levantamentos de outros instrumentos; (6) variabilidade de quasares e objetos BL Lac, bem como de fontes de origem galática e extra-galática; (7) distribuição anômala de poeira do céu do hemisfério sul; e (8) "Fast Radio Bursts (FRB)", desde que com resolução temporal suficiente, entre outros. O BDA também poderá ser usado pela comunidade astronômica brasileira para permitir a complementação de estudos de objetos celestes realizados em outros comprimentos de onda, como por exemplo óptico, IV, RX e UV.

Portanto, o BDA consiste de um instrumento, extenso e complexo, composto de diversos subsistemas operando de forma integrada e com sincronismo e coerência de fase entre os elementos. Como se trata de um instrumento científico que opera na banda rádio, é composto de diversos circuitos e materiais de eletrônica, constituídos de cabeamento, componentes eletrônicos, conectores, adaptadores, conversores e outros. Além disso, para verificação de sua operação adequada, reparos, manutenção e testes são necessários, por exemplo, multímetros digitais e outros. Inclusive para a própria construção e/ou montagem, bem como testes, de circuitos os materiais que estão sendo solicitados são necessários.

Sendo assim, a aquisição da lista e quantidades que estão sendo solicitados se justifica para permitir tanto a continuidade do desenvolvimento, quanto a construção, operação, reparos, manutenção e testes necessários nos subsistemas componentes do interferômetro rádio BDA.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades solicitadas dos componentes a serem adquiridos foram definidas após a análise detalhada dos requisitos técnicos dos equipamentos, seus subsistemas e especificações que devem atender a demanda para a execução dos desenvolvimentos, construções, manutenção, operação e testes necessários ao projeto Brazilian Decimetric Array (BDA).

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo Fornecedor.

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante:	Matrícula SIAPE:
Adenilson Roberto da Silva	1356765
Servidor Requisitante:	Matrícula SIAPE:
José Roberto Cecatto	1093520
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE:
Alan Braga Cassiano	1359485

ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Cecatto, Pesquisador**, em 05/11/2024, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Braga Cassiano, Técnico**, em 06/11/2024, às 08:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 06/11/2024, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no §



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12322034** e o código CRC **5316760A**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57

SEI nº 12322034

Termo de Referência 202/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
202/2024	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	JOSE ROBERTO CECATTO	05/11/2024 12:50 (v 11.0)
Status	ASSINADO		
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01340.008577/2024-57

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de componentes eletrônicos e equipamentos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alicate Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k	Unidade	1	R\$ 132,72	R\$ 132,72
2	Adaptador de conversão TNC femea X BNC Macho	Unidade	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
3	Adaptador BNC 50 OHMS (T) Tripla Femea	UN	15	R\$ 31,70	R\$ 475,50
4	Adaptador BNC 50OHMS Femea X Femea Reto	UN	15	R\$ 25,58	R\$ 383,70
5	Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS (Terminador)	UN	15	R\$ 26,93	R\$ 403,95
6	Conector SMA Macho Reto cabo	UN	100	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00

	Crimpagem p/ RG-174				
7	Conector N 50OHMS Macho Reto cabo Crimpagem RG/RGC-213 E LMR-400	UN	100	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00
8	Conector BNC 50OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC-58 PINO SOLTO	UN	20	R\$ 16,24	R\$ 324,80
9	GRAMPO P/HASTE 5 /8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI	UN	30	R\$ 53,43	R\$ 1.602,90
10	Cabo Cobre NU de 16mm	M	30	R\$ 20,91	R\$ 627,30
11	Et1050 Multimetro Digital Minipa Cat-iii Ncv Termometro	UN	2	R\$ 255,33	R\$ 510,66

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.151,53 (Dez mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos.), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. O projeto designado por Brazilian Decimetric Array (BDA) trata-se de um interferômetro rádio constituído de 26 antenas parabólicas em malha de 4 m de diâmetro dedicado a pesquisas espaciais. As antenas encontram-se distribuídas numa configuração formato "T", com linhas de base, mínima de 9 m, e máximas de 252 m Leste-Oeste e 162 m Sul. Esse instrumento deverá operar, em alguma freqüência selecionada dentro da banda 1200-1700 MHz, com largura de banda de 10 MHz, para investigações científicas de fenômenos solares transientes energéticos, bem como daqueles observados que são de origem galática e extra-galática. Nesta banda de freqüências, terá capacidade de observação de fontes rádio do hemisfério sul com resoluções temporal $\geq 0,1$ s, espacial de até 2,5 min. de arco, e sensibilidade estimada de pelo menos 25 mJy/feixe para um tempo de integração de 20 min. Em adição, poderá ser usado para monitoramento de fenômenos relacionados ao clima espacial. Saliente-se que se constitui num projeto com a participação de diversas instituições nacionais - UFSM, PUC-PCaldas, UFSCar, CRAAM Mackenzie - bem como do exterior - NoRH do Japão, IIAP e NCRA-TIFR da Índia, NJIT e RAL-U.C. Berkeley, dos Estados Unidos e SSRT da Rússia.

Pelas suas características e localização, trata-se de um instrumento único no mundo pois preencherá uma lacuna de 8 h existente entre as observações interferométricas da Europa e da América do Norte. Além disso, permitirá investigações interferométricas diversas com as fontes disponíveis no hemisfério Sul celeste, as quais são inacessíveis aos interferômetros instalados no hemisfério Norte. Devido ao diâmetro de 4 m das antenas constituintes, o instrumento possibilita o

uso como um arranjo de campo de visada amplo de aproximadamente 13 graus quadrados de céu. Além disso, a linha de base mínima de 9 m, com redundâncias, permite o imageamento de fontes rádio ou de regiões do céu relativamente extensas - até cerca de 1,5 graus.

Com essas características serão possíveis estudos de: (1) estágios iniciais e dinâmica de Ejeções de Massa Coronais (CME); (2) "flares" solares, desde que com resolução temporal suficiente; (3) atmosfera solar; (4) região de liberação e aceleração de feixes de partículas gerados durante os "flares"; (5) levantamento de fontes rádio do hemisfério sul celeste, em complementação a levantamentos de outros instrumentos; (6) variabilidade de quasares e objetos BL Lac, bem como de fontes de origem galática e extra-galática; (7) distribuição anômala de poeira do céu do hemisfério sul; e (8) "Fast Radio Bursts (FRB)", desde que com resolução temporal suficiente, entre outros. O BDA também poderá ser usado pela comunidade astronômica brasileira para permitir a complementação de estudos de objetos celestes realizados em outros comprimentos de onda, como por exemplo óptico, IV, RX e UV.

Portanto, o BDA consiste de um instrumento, extenso e complexo, composto de diversos subsistemas operando de forma integrada e com sincronismo e coerência de fase entre os elementos. Como se trata de um instrumento científico que opera na banda rádio, é composto de diversos circuitos e materiais de eletrônica, constituídos de cabeamento, componentes eletrônicos, conectores, adaptadores, conversores e outros. Além disso, para verificação de sua operação adequada, reparos, manutenção e testes são necessários, por exemplo, multímetros digitais e outros. Inclusive para a própria construção e/ou montagem, bem como testes, de circuitos os materiais que estão sendo solicitados são necessários.

Sendo assim, a aquisição da lista e quantidades que estão sendo solicitados se justifica para permitir tanto a continuidade do desenvolvimento, quanto a construção, operação, reparos, manutenção e testes necessários nos subsistemas componentes do interferômetro rádio BDA.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I. ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III. Id do item no PCA: 835

3. Descrição da solução como um todo

3.1 O BDA trata-se de um instrumento complexo e extenso constituído a partir da integração de vários subsistemas componentes, como por exemplo subsistema de controle e rastreio das antenas, subsistema receptor e subsistema de rede de fibras ópticas. Particularmente, o subsistema receptor é constituído de um conjunto de partes dispostas numa cadeia serial, incluindo: parabolóide de 4 m de diâmetro em malha, alimentador, "Front-end" e "Back-end", cabeamento de alimentação, cabeamento de sinal de Radiofrequência (RF), conversor eletro-óptico, fibras ópticas, conversor óptico-elétrico, cabeamentos de FI e banda base, além do oscilador local com sinal de referência, misturadores dos 3 estágios de conversão de frequência, pré-amplificador, amplificadores de FI, filtros de seleção de banda e circuito de quadratura de fase. Em toda esta cadeia existem dezenas de conectores, cabos, conversores e adaptadores, além dos módulos de circuitos de RF e FI. Esta quantidade de materiais é acrescida durante a realização de montagens, reparos e testes necessários.

Além disso, alguns materiais de baixo custo, devido à manipulação e/ou fragilidade se danificam com relativa frequência e precisam ser substituídos por outros idênticos. Logo, isto justifica as quantidades que estão sendo solicitadas de cada um dos itens listados a seguir.

Lista de itens a serem adquiridos e respectivas quantidades que estão sendo solicitadas:

Item	Qtd.
1- Alicate Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k	1 unid.
2- Adaptador de conversão TNC femea X BNC Macho	50 unid.
3- Adaptador BNC 50 OHMS (T) Tripla Femea	15 unid.
4- Adaptador BNC 50 OHMS Femea X Femea Reto	15 unid.
5- Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS (Terminador)	15 unid.
6- Conector SMA Macho Reto cabo Crimpagem RG-174	100 unid.
7- Conector N 50 OHMS Macho Reto cabo Crimpagem RG/ RGC-213 E LMR-400	100 unid.
8- Conector BNC 50 OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC-58 PINO SOLTO	20 unid.
9- GRAMPO P/HASTE 5/8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI	30 unid.
10- Cabo Cobre NU 16mm – unidade é metro	30 unid.
11- Et1050 Multimetro Digital Minipa Cat-iii Ncv Termometro	2 unid.

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Não se aplica pois tratam-se de itens e materiais de prateleira comuns no mercado, e cuja fabricação geralmente atende os padrões exigidos de sustentabilidade.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a justificativa abaixo:

4.2.1 Um interferômetro rádio é um instrumento complexo e extenso, composto por vários subsistemas de engenharia. O Brazilian Decimetric Array (BDA) é um instrumento deste tipo, cujos subsistemas componentes devem operar de forma integrada, simultânea e em coerência de fase

dos sinais de todas as antenas. Isso é necessário para se atingir a excelência de seu funcionamento e a qualidade dos dados coletados com o instrumento. Para garantir que isso ocorra, os circuitos, cabos e componentes eletrônicos do instrumento devem ter um padrão de qualidade, caso contrário o instrumento não terá utilidade na realização das pesquisas científicas para as quais foi construído. Com o intuito de assegurar a qualidade e padronizar os materiais adquiridos para o BDA, o requisito é que os adaptadores e conectores sejam da marca KLC ou similar e o cabo nu seja de cobre.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo Fornecedor, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Setor de recebimento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Av. dos Astronautas, 1758, CEP: 12227-010, São José dos Campos, durante o horário das 08:30 às 12:00 h e 13:30 às 17:00 h.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Todos os componentes e listados, nas quantidades indicadas neste termo, deverão ser entregues em remessa única.

7.2. Os equipamentos, na quantidade indicada neste termo, deverão ser entregues em remessa única.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 10.151,53

9.1. O valor estimado foi definido com base na média aritmética dos valores apurados, sendo realizada consulta direta a fornecedores após não ter sido encontrado no painel/banco de preços. Este procedimento segue as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: DIAST/CGCE
- II. Fonte de Recursos: 1000
- III. Programa de Trabalho: 233467
- IV. Elemento de Despesa: 339030/449052
- V. Plano Interno: 955656-PO09

11. Especificação de Garantia

11.1. O prazo de garantia dos materiais, componentes do objeto, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

11.2. O prazo de garantia do equipamento - multímetro digital - será de 365 dias (1 ano), contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

11.3. Durante o período de garantia, a manutenção ou troca dos bens deverá ser feita sem ônus para a instituição.

12. Das obrigações da Contratante

12.1 São obrigações da Contratante:

12.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

12.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;

12.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência

12.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. Obrigações da Contratada

13.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

13.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. Das Sanções Administrativas

14.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado ;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

14.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

A) Advertência pela falta do subitem 14.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

B) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;

C) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens

14.1.2 a 14.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO CECATTO

Pesquisador da DIAST



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 12:29:52.

ADENILSON ROBERTO DA SILVA

Coordenador da CGCE



Assinou eletronicamente em 05/11/2024 às 12:50:02.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.008577/2024-57

Dispensa Eletrônica nº: 90231/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO BRAZILIAN DECIMETRIC ARRAY (BDA)

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90231/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 4.965,44 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 07/11/2024, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12385270** e o código CRC **5AA87020**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**Processo nº 01340.008577/2024-57**

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12322034
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12378352
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12321670 e 12321885
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	N/A	-
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12378352
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12378352
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12321670 e 12321885
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12436521, 12436524, 12436526, 12436528, 12436534, 12436536, 12436539 e 12436541
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	SIM	SEI nº 12440193, 12440205, 12440231 e 12440245
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12378352
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12378352
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12321941
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da		

contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?

SIM

SEI nº 12386842

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?

SIM

SEI nº 12386842

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?

N/A

-

Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?

N/A

-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 26/11/2024, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12385283 e o código CRC **D5F7C45A**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57

SEI nº 12385283



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90231/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.008577/2024-57)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **14/11/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de componentes eletrônicos e equipamentos , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, a participação é facultada ao fornecedor em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias , não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 08 de novembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
08/11/2024, às 11:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12386842 e o código CRC **BE654AD2**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57

SEI nº 12386842



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 90231/2024

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 08 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T
Siape 664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 08/11/2024, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).

de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12386844 e o código CRC **4A0C376D**.

01340.008577/2024-57

12386844v4



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
 2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**,
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 21/11/2023,
às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

Referência: Processo nº 01340.007591/2020-18

SEI nº 11525252

AO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI- N°90231/2024

Conforme solicitação, apresentamos abaixo **PROPOSTA** para fornecimento do produto especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Alicate Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k		1	R\$131,00	R\$131,00
2	Adaptador de conversão TNC femea X BNC Macho		50	R\$26,00	R\$1300,00
5	Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS (Terminador)		15	R\$24,00	R\$360,00
6	Conector SMA Macho Reto cabo Crimpagem p/ RG-174		100	R\$14,90	R\$1490,00
7	Conector N 50OHMS Macho Reto cabo Crimpagem RG/RGC-213 E LMR-400		100	R\$26,90	R\$2690,00

8	Conecotor BNC 50OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC- 58 PINO SOLTO		20	R\$16,24	R\$324,80
9	GRAMPO P/HASTE 5 /8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI		30	R\$52,20	R\$1566,00

VALOR TOTAL: R\$ 7861,80

* Nos preços estão inclusos todos os impostos e Frete (CIF).

Observações:

- a) Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- b) Prazo de entrega dos bens: 30 dias , contados a partir do recebimento da nota de empenho.
- c) Forma de pagamento: Pagamento antecipado via transferência bancária ou através de emissão de Nota de Empenho.

Dados Bancários para pagamento:	Banco do brasil - Agência: 3167-4 c/c 45541-5
------------------------------------	---

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO

CNPJ: 49.284.848/0001-89

Inscrição Estadual: 084046651

Endereço: Rua guarapari, 2249 – Praia Grande – Fundão – ES - Cep: 29187-000 Telefone: (27) 99642-0633

E-mail: RMS.ELETTRICAELETRONICA@GMAIL.COM

Praia grande - ES, 14 de Novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO
Data: 14/11/2024 17:22:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXÃO
RESPONSÁVEL LEGAL

NICIA DANIELY BARROSO PAIVA - CNPJ 39.976.572/0001-46

Rua Matos Areosa, 26 – Compensa 2 –
Manaus - AM CEP 69035-100
TEL. 92-98452-8923
e-mail: nicia.dbpaiva@gmail.com

**AO INSTIT.NAC.DE
PESQ.ESPACIAIS-
S.J.CAMPOS - MCT
DLE Nº 90231/2024**

Conforme solicitação de V. Sas., abaixo discriminamos proposta para fornecimento do seguinte material:

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	Adaptador BNC 50 OHMS (T) Tripla Femea	15	Und	Genérica	R\$ 28,98	R\$ 434,70

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da presente proposta, tais como gastos com manutenção, transportes, impostos, seguros, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais, ou de qualquer outra natureza, deduzidos, contudo, os descontos eventualmente concedidos.

Manaus, 14 de novembro de 2024

39 976 572
NICIA DANIELY
BARROSO
PAIVA:399765
72000146

Digitally signed by
39 976 572 NICIA
DANIELY BARROSO
PAIVA:39976572000
146
Date: 2024.11.14
15:48:40 -03'00'

ASSINATURA
RESPONSÁVEL

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de execução: Conforme Termo de Referência, contado da assinatura do instrumento contratual

39.976.572/0001-46

BARROSO & PAIVA

Rua Matos Areosa, 26
Compensa - 69.035-100
Manaus - Amazonas

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 90231/2024

Processo Administrativo n.º 01340.008577/2024-57

À INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

Item	Objeto/Serviço	Unidad e	Quantida de	Preço Unitário	Preço Total
4	Adaptador BNC 50OHMS Femea X Femea Reto	Uni	15	R\$22,98	R\$344,70
				VALOR TOTAL	R\$344,70

A empresa 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 57.562.366/0001-71, inscrição estadual nº. 151.121.205.114, com sede na Rua: José da Luz, 67, Macedo, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07113-080, por intermédio de seu representante legal a sra. Elleonora Yone Narita Nagasava, portadora do documento de identidade 43.554.406-8 e inscrito no CPF 312.989.548-51, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial abaixo de valor total R\$344,70 (Trezentos e Quarenta e Quatro reais e setenta centavos).

OBS. 01: Se houver divergência ou discrepância entre o valor unitário e total, prevalecerá sempre o VALOR UNITÁRIO.

OBS. 02: Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

Descrição do material/serviço

Aquisição de componentes eletrônicos

Prazo de Entrega:30 dias

57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA

CNPJ: 57.562.366/0001-71

Rua: José da Luz, 67 – Macedo – Guarulhos – São Paulo

Telefone: (11) 99446-2257

Email: contato.tatsuotech@gmail.com

57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
CNPJ: 57.562.366/0001-71

Local de entrega: Setor de recebimento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Av. dos Astronautas, 1758, CEP: 12227-010, São José dos Campos, durante o horário das 08:30 às 12:00 h e 13:30 às 17:00 h

Prazo de pagamento: 15 (quinza) dias.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: Conforme termo de referência

Dados Bancários

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 7052-1

CONTA CORRENTE 27.679-0

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Guarulhos, 14/11/2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 PAULO TATSUO DA SILVA
Data: 14/11/2024 16:38:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elleonora Yone Narita Nagasava

CPF: 312.989.548-51

57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
CNPJ: 57.562.366/0001-71

Rua: José da Luz, 67 – Macedo – Guarulhos – São Paulo

Telefone: (11) 99446-2257

Email: contato.tatsuotech@gmail.com

NICIA DANIELY BARROSO PAIVA - CNPJ 39.976.572/0001-46

Rua Matos Areosa, 26 – Compensa 2 –
Manaus - AM CEP 69035-100
TEL. 92-98452-8923
e-mail: nicia.dbpaiva@gmail.com

**AO INSTIT.NAC.DE
PESQ.ESPACIAIS-
S.J.CAMPOS - MCT
DLE Nº 90231/2024**

Conforme solicitação de V. Sas., abaixo discriminamos proposta para fornecimento do seguinte material:

Item	Descrição do Objeto	Qtde	Und	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	Cabo Cobre NU de 16mm	30	Metros	dacota	R\$ 20,91	R\$ 627,30

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da presente proposta, tais como gastos com manutenção, transportes, impostos, seguros, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais, ou de qualquer outra natureza, deduzidos, contudo, os descontos eventualmente concedidos.

Manaus, 14 de novembro de 2024

39 976 572
NICIA DANIELY
BARROSO
PAIVA:3997657
2000146

Digitally signed by 39
976 572 NICIA
DANIELY BARROSO
PAIVA:399765720001
46
Date: 2024.11.14
15:47:58 -03'00'

ASSINATURA
RESPONSÁVEL

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de execução: Conforme Termo de Referência, contado da assinatura do instrumento contratual

39.976.572/0001-46

BARROSO & PAIVA

Rua Matos Areosa, 26
Compensa - 69.035-100
Manaus - Amazonas



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPECIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CÓDIGO DA UASG: 240106 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90231/2024

ITEM	UNID.	QTDE	Descrição	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	UND	02	Multímetro digital MDV 0610 	VONDER	R\$ 193,00	R\$ 386,00

VALOR TOTAL POR EXTENO

TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS.

SUBTOTAL	R\$ 386,00
OUTROS	
TOTAL	R\$ 386,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA – FRETE INCLUSO (CIF)

EMBALAGEM: INCLUSO.

GARANTIA: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

REAJUSTE: PREÇO FIXO DURANTE A VALIDADE DA PROPOSTA.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES COMERCIAIS – PAGAMENTO 30 DIAS

BANCO DO BRASIL (001)

BANCO C6 S.A (336)

AGÊNCIA = 6550-1

AGÊNCIA = 0001

CONTA CORRENTE = 53.945-7

CONTA CORRENTE = 34.042.770-1

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO


Majo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 62



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Multímetro digital MDV 0610



Compacto, é indicado para trabalhos em baixa tensão. Possui funções de voltímetro, amperímetro (corrente contínua até 10 A), ohmímetro e teste de continuidade. Atende às exigências da Norma IEC61010-1. Indicado para realizar medidas de tensão AC e DC, corrente DC, resistência e teste de diodo. Utilizado na medição em aparelhos e sistemas elétricos e eletrônicos, sendo muito utilizado devido à sua simplicidade de uso e portabilidade.

Detalhes técnicos

Fabricante	Vonder_BR
Marca	VONDER
Nome do modelo	3870610000
Modelo	3870610000
Número do modelo	3870610000
Cor	amarelo e preto
Dimensões do produto	23 x 16 x 5 cm; 340 g
Número do modelo	3870610000
Número de peça do fabricante	7893946538538
Certificação	não aplicável
Funciona com baterias	Não
Baterias inclusas	Não
Fabricante	Vonder_BR
ASIN	B07SRW4CKX

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 63



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Multímetro digital MDV 0610



Categoria/classificação de segurança:CAT II 600 V

Números de dígitos/contagem do multímetro:3 1/2 dígitos
- 0 a 1.999

Capacidade de tensão AC do multímetro:600 V

Faixa de tensão AC do multímetro:200 V / 600 V

Precisão de tensão AC do multímetro: \pm (1,2% +10)

Resolução de tensão AC do multímetro:100 mV / 1 V

Capacidade de tensão DC do multímetro:600 V

Faixas de tensão DC do multímetro:200 mV / 2 V / 20 V /
200 V / 600 V

Precisão de tensão DC do multímetro:200 mV / 2 V / 20 V /
200 V: \pm 0.5% \pm 2 - 600 V: \pm 0.8% \pm 2

Resolução de tensão DC do multímetro:100 μ V / 1 mV / 10
mV / 100 mV / 1 V

Capacidade de corrente DC do multímetro:10 A

Faixas de corrente DC do multímetro:200 μ A / 2 mA / 20 mA
/ 200 mA / 10 A

Precisão de corrente DC do multímetro:200 μ A / 2 mA / 20
mA: \pm 1% \pm 2 - 200 mA: \pm 1.5% \pm 2 - 10 A: \pm 3% \pm 2

Resolução de corrente DC do multímetro:0.1 μ A / 1 μ A / 10
 μ A / 100 μ A / 10 mA

Capacidade de resistência do multímetro:2 M?

Faixas de resistência do multímetro:200 ? / 2 K? / 20 K? /
200 k? / 2 M?

Precisão resistência do multímetro:200 ?: \pm 0.8% \pm 3 - 2 k?
/ 20 k? / 200 k?: \pm 0.8% \pm 2 - 2 M?: \pm 1.0% \pm 2

Resolução resistência do multímetro:0.1 ? / 1 ? / 10 ? / 100
? / 1 k?

Teste de diodo do multímetro:Possui

Teste de continuidade do multímetro:Possui

Sinal sonoro de continuidade do multímetro:Possui - <100
?

Precisão da capacidade do multímetro:N/A

Resolução da capacidade do multímetro:N/A

Resolução de frequência do multímetro:N/A

Faixa de temperatura de operação do multímetro:0°C a
40°C

Precisão de temperatura do multímetro:N/A

Resolução de temperatura do multímetro:N/A

Capacidade de medição de luminosidade do multímetro
(lux):N/A

Precisão de luminosidade do multímetro (lux):N/A

Resolução de luminosidade do multímetro (lux):N/A

Interface:Não

True RMS:Não

Função tecla HOLD do multímetro:Possui

Teste de transistor:-

Alimentação:Bateria de 9 V (NEDA 1604 ou 6F22)

Indicador de bateria fraca do multímetro:Possui

Massa aproximada (peso):0,215 kg

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 64



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
 - a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
 - b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
 - d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da COTAÇÃO ELETRÔNICA.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18Aº da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- 7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: engenharia.majo@gmail.com
- 9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Maio Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 65



DECLARAÇÃO

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº 24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.



MaJo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 66



DECLARAÇÃO

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Majo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 67



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declaração de cumprimento do disposto na Lei Nº 9.854/99

e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

DECLARAÇÃO

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Mojo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 68



**DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS
REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara:

- A. se enquadra como Microempresa (Me) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),
- B. a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- C. não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.


Majo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**
AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 69



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara:

- A. a proposta apresentada para participar da cotação eletrônica foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da dispensa eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da dispensa eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica quanto a participar ou não da referida licitação;
- D. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica nº. 90231/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da dispensa eletrônica não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas; e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Maio Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 70



DECLARAÇÃO

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPECIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 156/2012.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.



Majo Processos e Intermediações Ltda

CNPJ 56.392.209/0001-00

Amilcar Sottani Faccion

RG. 24.665.101-5

CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

SP

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 71



DECLARAÇÃO

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.



Majo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA

CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 72



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – Dispensa Eletrônica nº. 90231/2024, em especial os seguintes:
 - 1.1. Instalações físicas;
 - 1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
 - 1.3. Mão de obra qualificada.
 - 1.4. E Demais Exigências do Termo de Referência.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Majo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 73



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ Nº.56.392.209/0001-06**, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara que junto a(o) Pregoeira(o), que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no referido Pregão.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes (1).

(1) Ressalva declaratória para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Majo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA SANTO AGOSTINHO

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 74



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara sob as penas de lei que:

Toda e qualquer informação tratada, está absolutamente dentro da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as informações tratadas neste processo, estão absolutamente dentro dos parâmetros de segurança legal.

Toda e qualquer informação eletrônica tratada neste processo, deverá ser encaminhada de forma exclusiva no e-mail administrativo@majoprocessos.com.br, a saber:

Envio de Atas, empenhos, contratos ou qualquer outro questionamento ou documento legal;

Todas as informações serão criptografadas e armazenadas em banco de dados protegido e não serão disponibilizadas sem a devida autorização dos titulares das informações;

O não recebimento de qualquer documentação, a não ser pelo e-mail supra mencionado, não responsabilizará a MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, por atrasos ou confirmação de recebimento de documentos pertinentes a este processo.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Majo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 75



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A EMPRESA MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº.56.392.209/0001-06, sediada na Av. Dino Gabriel, nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador (a) da Carteira de Identidade nº .24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, declara sob as penas de lei que:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Dispensa Eletrônica nº 90231/2024**, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para aceitação/habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2024.

Mojo Processos e Intermediações Ltda
CNPJ 56.392.209/0001-00
Amilcar Sottani Faccion
RG. 24.665.101-5
CPF. 264.782.808-37

56.392.209/0001-00

**MAJO - PROCESSOS E
INTERMEDIAÇÕES LTDA**

AV. DINO GABRIEL Nº 25
VILA STO AGOSTINHO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

SP

ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR.

MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA
CNPJ: 56.392.209/0001-00 - I.E.: 799.884.366.117

SÃO BERNARDO DO CAMPO - (11) 98256-1071 / (11) 2598-5448
Anexo NOVA PROPOSTA - MAJO (12436941) SEI 01340.008577/2024-57 / pg. 76

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 16478/2024/INPE

São José dos Campos, 19 de novembro de 2023.

A Senhora

Cláudia Vilega Rodrigues

Chefe da Divisão de Astrofísica

Assunto: **Análise das Propostas (12419917, 12419922, 12419925, 12419924 e 12419926).**

Trata-se do Processo 01340.008577/2024-57, referente a Dispensa Eletrônica 90231/2024, cujo objeto é aquisição de componentes eletrônicos e equipamentos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas, e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira

Assistente em C&T - III

SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/11/2024, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12419935** e o código CRC **CF5F66D4**.



Termo de Aceite

Informo que as propostas das empresas 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA e MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA, CNPJ: 49.284.848/0001-89, 39.976.572/0001-46, 57.562.366/0001-71 e 56.392.209/0001-00 atendem às especificações solicitadas.

(Assinado Eletronicamente)

José Roberto Cecatto
Pesquisador
Divisão de Astrofísica
SIAPE 1093520



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Cecatto, Pesquisador**, em 21/11/2024, às 14:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12434536** e o código CRC **F9591C5F**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57
(INPE)

SEI nº 12434536



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.284.848/0001-89**
Razão Social: **49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/01/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2025
Receita Municipal	Validade:	01/01/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 16:20:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO**
CNPJ: **49.284.848/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.976.572/0001-46
Razão Social: 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2024
Receita Municipal	Validade:	12/01/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 16:18:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA**
CNPJ: **39.976.572/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.562.366/0001-71
Razão Social: 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/10/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2025
Receita Municipal	Validade:	17/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 16:19:15

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **57.562.366/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.392.209/0001-00
Razão Social: MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA
Nome Fantasia: MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/02/2025
Receita Municipal	Validade:	21/02/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 16:17:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA**
CNPJ: **56.392.209/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 318/2024	
DE: 90231/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21 de Novembro de 2024
DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXÃO			
CNPJ: 49.284.848/0001-89		IE:	
Endereço: RUA GUARAPARI, N.º 2249, Bairro: PRAIA GRANDE - Cidade/UF: FUNDÃO / ES			
Telefone: 21 99238-3956, (27) 99642-0633	Fax:	CEP: 29.187-000	
Banco: 001	C/C: 45541-5	Agência: 3167-4	
Nome Banco: BRASIL S/A	Contato:		
Email: RMS.ELETTRICAELETTRONICA@GMAIL.COM			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	23968	ALICATE CRIMPADOR RG58 RG11 RG174 RG179 RG213 HT336K.	UN	1.00	R\$ 131,00	0.00	R\$ 131,00
2	23969	ADAPTADOR DE CONVERSÃO TNC FEMEA X BNC MACHO.	UN	50.00	R\$ 26,00	0.00	R\$ 1.300,00
5	23972	ADAPTADOR BNC 50 OHMS MACHO RETO CARGA 50 OHMS.	UN	15.00	R\$ 24,00	0.00	R\$ 360,00
6	23973	CONECTOR SMA MACHO RETO CABO CRIMPAGEM P/ RG-174.	UN	100.00	R\$ 14,90	0.00	R\$ 1.490,00
7	23974	CONECTOR N 500HMS MACHO RETO CABO CRIMPAGEM RG/ RGC- 213 E LMR- 400.	UN	100.00	R\$ 26,90	0.00	R\$ 2.690,00
8	23975	CONECTOR BNC 500HMS MACHO RETO CABO CRIMPAGEM RG/RGC-58 PINO SOLTO.	UN	20.00	R\$ 16,24	0.00	R\$ 324,80

9	23976	GRAMPO P/HASTE 5/8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4- 2/0 FE INTELLI.	UN	30.00	R\$ 52,20	0.00	R\$ 1.566,00
Total:						R\$ 7.861,80	

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 14/11/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- *MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL, INCISO II, ART. 75 DA LEI 14.133.
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 15 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 22/11/2024, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/11/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12436853** e o código CRC **54D571A0**.

01340.008577/2024-57

12436853v5



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 319/2024	
DE: 90231/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21 de Novembro de 2024
NICIA DANIELY BARROSO PAIVA			
CNPJ: 39.976.572/0001-46		IE:	
Endereço: R. MATOS AREOSA, N.º 26, Bairro: COMPENSA 2 - Cidade/UF: MANAUS / AM			
Telefone: (92) 98542-8923	Fax:	CEP: 69.035-100	
Banco: 237	C/C: 61637-0	Agência: 3736	
Nome Banco: BANCO BRADESCO	Contato: NICIA DANIELY		
Email: NICIA.DBPAIVA@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

3	23970	ADAPTADOR BNC 50 OHMS (T) TRIPLA FEMEA.	UN	15.00	R\$ 28,98	0.00	R\$ 434,70
10	23977	CABO COBRE NU DE 16MM.	UN	30.00	R\$ 20,91	0.00	R\$ 627,30
						Total:	R\$ 1.062,00

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 14/11/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- *MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART. 75 DA LEI 14.133.
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 15 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 22/11/2024, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/11/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12436864** e o código CRC **4FE3F24D**.

01340.008577/2024-57

12436864v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 320/2024
DE: 90231/2024	Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21 de Novembro de 2024
ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA		
CNPJ: 57.562.366/0001-71	IE:	
Endereço: R. JOSÉ DA LUZ, N.º 67, Bairro: MACEDO - Cidade/UF: GUARULHOS / SP		
Telefone: (11) 99446-2257	Fax:	CEP: 07.113-080
Banco: 001	C/C: 27.679-0	Agência: 7052-1
Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.	Contato: ELLEONORA	
Email: CONTATO.TATSUOTECH@GMAIL.COM		
Chave Pix:		

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

4	23971	ADAPTADOR BNC 50OHMS FEMEA X FEMEA RETO.	UN	15.00	R\$ 22,98	0.00	R\$ 344,70
Total:						R\$ 344,70	

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 14/11/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- *MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART. 75 DA LEI 14.133.
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 15 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 22/11/2024, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/11/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12436888** e o código CRC **CB9E4827**.

01340.008577/2024-57

12436888v4



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 321/2024		
DE: 90231/2024		Dispensa Eletrônica: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 21 de Novembro de 2024		
MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA.				
CNPJ: 56.392.209/0001-00		IE: 799.884.366.117		
Endereço: AV. DINO GABRIEL, 25 Bairro: VILA GONÇALVES - Cidade/UF: SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP				
Telefone: (11) 2598-5448, (11) 98256-1071	Fax:	CEP: 09.771-040		
Banco: 001	C/C: 53.945-7	Agência: 6550-1		
Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.	Contato: AMILCAR			
Email: ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR,				
Chave Pix:				

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

11	23978	ET1050 MULTIMETRO DIGITAL MINIPA CAT-III NCV TERMOMETRO.	UN	2.00	R\$ 193,00	0.00	R\$ 386,00
Total:						R\$ 386,00	

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 14/11/2024.
 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- *MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART. 75 DA LEI 14.133.
 - “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 15 dias

Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 22/11/2024, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/11/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12436925** e o código CRC **6D883927**.

01340.008577/2024-57

12436925v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90231/2024															
Ordem de Compra: 318/2024																	
Fornecedor: DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXÃO																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DIAST-012/2024-RC	23968	1000	233467	955656-PO09	33903042	1,00000	R\$ 131,00	R\$ 131,00								
2	DIAST-012/2024-RC	23969	1000	233467	955656-PO09	33903026	50,00000	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00								
5	DIAST-012/2024-RC	23972	1000	233467	955656-PO09	33903026	15,00000	R\$ 24,00	R\$ 360,00								
6	DIAST-012/2024-RC	23973	1000	233467	955656-PO09	33903026	100,00000	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00								
7	DIAST-012/2024-RC	23974	1000	233467	955656-PO09	33903026	100,00000	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00								
8	DIAST-012/2024-RC	23975	1000	233467	955656-PO09	33903026	20,00000	R\$ 16,24	R\$ 324,80								
9	DIAST-012/2024-RC	23976	1000	233467	955656-PO09	33903042	30,00000	R\$ 52,20	R\$ 1.566,00								

Total:	R\$ 7.861,80
--------	--------------

Ordem de Compra: 319/2024

Fornecedor: NICIA DANIELY BARROSO PAIVA

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
3	DIAST-012/2024-RC	23970	1000	233467	955656-PO09	33903026	15,00000	R\$ 28,98	R\$ 434,70
10	DIAST-012/2024-RC	23977	1000	233467	955656-PO09	33903026	30,00000	R\$ 20,91	R\$ 627,30
Total:									R\$ 1.062,00

Ordem de Compra: 320/2024

Fornecedor: ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
4	DIAST-012/2024-RC	23971	1000	233467	955656-PO09	33903026	15,00000	R\$ 22,98	R\$ 344,70
Total:									R\$ 344,70

Ordem de Compra: 321/2024

Fornecedor: MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA.

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
11	DIAST-013/2024-RC	23978	1000	233467	955656-PO09	44905204	2,00000	R\$ 193,00	R\$ 386,00

Total:	R\$ 386,00
--------	------------

Resumo do Processo: 90231/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233467	955656-PO09	33903026	R\$ 7.571,50
1000	233467	955656-PO09	33903042	R\$ 1.697,00
1000	233467	955656-PO09	44905204	R\$ 386,00
Valor Total das OCs:				R\$ 9.654,50



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 22/11/2024, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12436930** e o código CRC **F34EC205**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57

SEI-INPE nº 12436930



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90231/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de componentes eletrônicos e equipamentos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 08/11/2024 às 15:54 até 14/11/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/11/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/11/2024 às 15:23:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
14/11/2024 às 15:23:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Alicate Para Clipar

Alicate Para Clipar Material: Aço, Características Adicionais: Para Cabos De Secao 0,5 A 6mm2, Material Cabo: Polimero, Tipo Corte: Crimpas, Isolar E Cortar, Uso: Crimpador Para Terminais Isolados

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 132,7200
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, melhor lance: R\$ 131,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 132,0000	Proposta adjudicada
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 132,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 150,0000	

Lances do Item 1

14/11/2024 08:42:20	49.284.848/0001-89	R\$ 131,5000
14/11/2024 12:45:15	39.999.415/0001-56	R\$ 131,4342
14/11/2024 13:44:36	49.284.848/0001-89	R\$ 131,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:23	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 15:24:56	Sr. Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:24:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 14/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:31:50	Proposta completa anexada em outros itens . Caso seja necessário solicito tempo adicional para anexar a cada item .Att

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:23	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:24:56	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:24:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
21/11/2024 17:27:24	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 131,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:31:51	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 131,0000.
22/11/2024 11:43:06	Item homologado.

Item 2 - Adaptador Conector

Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 27,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, melhor lance: R\$ 26,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 27,0000	Proposta adjudicada
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 27,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 101.000,0000	
Descrição detalhada: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd			
Marca/Fabricante: ML	Modelo/versão: ML		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 27,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 35,0000	

Lances do Item 2

14/11/2024 08:42:31	49.284.848/0001-89	R\$ 26,9500
14/11/2024 13:41:56	57.562.366/0001-71	R\$ 26,5000
14/11/2024 13:44:50	49.284.848/0001-89	R\$ 26,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:22	O item 2 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 15:25:30	Sr. Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:25:00 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:25:30	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:25:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
21/11/2024 17:27:37	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:31:41	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,0000.
22/11/2024 11:43:06	Item homologado.

Item 3 - Adaptador Conector

Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd

Quantidade: 15 Valor estimado: R\$ 31,7000
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46, melhor lance: R\$ 28,9800

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.976.572/0001-46 - 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	Sim	R\$ 31,7000	Proposta adjudicada
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 31,5000	
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 31,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	

Descrição detalhada: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd

Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML

36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 31,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 36,0000	

Lances do Item 3

14/11/2024 08:42:38	49.284.848/0001-89	R\$ 30,8000
14/11/2024 12:45:47	39.999.415/0001-56	R\$ 30,9969
14/11/2024 12:47:31	39.999.415/0001-56	R\$ 30,7846
14/11/2024 13:44:40	57.562.366/0001-71	R\$ 30,5000
14/11/2024 13:45:06	49.284.848/0001-89	R\$ 30,0000
14/11/2024 13:59:22	39.976.572/0001-46	R\$ 29,9800

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
14/11/2024 13:59:48	49.284.848/0001-89	R\$ 29,0000
14/11/2024 13:59:48	39.976.572/0001-46	R\$ 28,9800
14/11/2024 13:59:53	57.562.366/0001-71	R\$ 29,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:22	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.976.572/0001-46	14/11/2024 15:25:58	Sr. Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 39.976.572/0001-46	14/11/2024 15:50:07	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:50:07 de 14/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:25:58	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:25:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
14/11/2024 15:50:07	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 17:27:54	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,9800. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:31:31	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,9800.
22/11/2024 11:43:06	Item homologado.

Item 4 - Adaptador Conector

Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 25,5800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71, melhor lance: R\$ 22,9800

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 25,3000	
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd			
Marca/Fabricante: ML	Modelo/versão: ML		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 25,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 30,0000	

Lances do Item 4

14/11/2024 08:42:47	49.284.848/0001-89	R\$ 24,9000
14/11/2024 12:47:54	39.999.415/0001-56	R\$ 24,8500
14/11/2024 13:45:21	49.284.848/0001-89	R\$ 24,5000
14/11/2024 13:45:48	57.562.366/0001-71	R\$ 24,0000
14/11/2024 13:46:24	49.284.848/0001-89	R\$ 23,9000
14/11/2024 13:59:42	57.562.366/0001-71	R\$ 23,8500
14/11/2024 13:59:52	49.284.848/0001-89	R\$ 23,0000
14/11/2024 13:59:57	57.562.366/0001-71	R\$ 22,9800

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:23	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 57.562.366/0001-71	14/11/2024 15:26:18	Sr. Fornecedor 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 57.562.366/0001-71	14/11/2024 16:40:28	Boa tarde, segue a ' proposta e documentos. Obrigada
pelo participante 57.562.366/0001-71	14/11/2024 16:42:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:03 de 14/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:23	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:26:18	Fornecedor 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:26:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
14/11/2024 16:42:03	Fornecedor 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 17:28:06	Fornecedor 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,9800. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:31:18	Fornecedor 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, CNPJ 57.562.366/0001-71 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,9800.
22/11/2024 11:43:06	Item homologado.

Item 5 - Adaptador Conector

Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 26,9300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, melhor lance: R\$ 24,0000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 26,9000	Proposta adjudicada
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 26,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb, Aplicação: Notebooks Com Portas Usb Tipo-C, Características Adicionais: Portas Usb, Hdmi, Sd Card, Micro Sd			
Marca/Fabricante: ML	Modelo/versão: ML		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 26,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 33,0000	

Lances do Item 5

14/11/2024 08:42:56	49.284.848/0001-89	R\$ 25,9000
14/11/2024 12:46:43	39.999.415/0001-56	R\$ 25,8870
14/11/2024 13:45:37	49.284.848/0001-89	R\$ 25,5000
14/11/2024 13:46:31	57.562.366/0001-71	R\$ 24,5000
14/11/2024 13:58:34	49.284.848/0001-89	R\$ 24,3000
14/11/2024 13:59:45	57.562.366/0001-71	R\$ 24,2500
14/11/2024 13:59:56	49.284.848/0001-89	R\$ 24,0000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:22	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 15:26:46	Sr. Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:26:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:26:46	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:26:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
21/11/2024 17:28:18	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:31:05	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,0000.
22/11/2024 11:43:06	Item homologado.

Item 6 - Conector cabo coaxial

Conector cabo coaxial Material: Bronze Fosforo/Cobre Berílio, Tipo: Sma, Material Isolamento: Teflon - Ptfe, Impedância: 50 OHM, Características Adicionais: Frequência De Operação: 12 Ghz, Aplicação: Telecomunicações Em Rádio Frequência

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 15,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, melhor lance: R\$ 14,9000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 15,7900	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Conector cabo coaxial Material: Bronze Fosforo/Cobre Berílio, Tipo: Sma, Material Isolamento: Teflon - Ptfe, Impedância: 50 OHM, Características Adicionais: Frequência De Operação: 12 Ghz, Aplicação: Telecomunicações Em Rádio Frequência			
Marca/Fabricante: ML	Modelo/versão: ML		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 15,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 30,0000	

Lances do Item 6

14/11/2024 08:43:01	49.284.848/0001-89	R\$ 14,9000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:22	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 15:27:11	Sr. Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:27:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:00 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:27:11	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:27:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
21/11/2024 17:28:30	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 14,9000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:30:53	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,9000.
22/11/2024 11:43:11	Item homologado.

Item 7 - Conector Cabo Coaxial

Conector Cabo Coaxial Material: Bronze Fosforo/Cobre Berílio, Tipo: N, Material Isolamento: Ptfe, Impedância: 50 OHM, Características Adicionais: Frenquencia De Operação: 11 Ghz, Aplicação: Telecomunicações Em Rádio Frequência

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 27,6000
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, melhor lance: R\$ 26,9000

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 27,6000	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Conector Cabo Coaxial Material: Bronze Fosforo/Cobre Berílio, Tipo: N, Material Isolamento: Ptfe, Impedância: 50 OHM, Características Adicionais: Frenquencia De Operação: 11 Ghz, Aplicação: Telecomunicações Em Rádio Frequência			
Marca/Fabricante: ML	Modelo/versão: ML		
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 27,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 40,0000	

Lances do Item 7

14/11/2024 08:43:06 49.284.848/0001-89 R\$ 26,9000

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:22	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 15:27:39	Sr. Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:27:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:00 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:27:39	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:27:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
21/11/2024 17:28:44	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 26,9000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:30:41	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,9000.
22/11/2024 11:43:11	Item homologado.

Item 8 - Conector áudio-vídeo

Conector áudio-vídeo Tipo: Bnc Macho, Padrão: Hd-Sdi, Hd-Sdi 1080p, Aplicação: Vídeo Digital, Smpte 2081-1 6 Gb/S Uh, Impedância Nominal: 75 OHMS

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 16,2400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, melhor lance: R\$ 16,2400

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 16,2400	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Conector áudio-vídeo Tipo: Bnc Macho, Padrão: Hd-Sdi, Hd-Sdi 1080p, Aplicação: Vídeo Digital, Smpte 2081-1 6 Gb/S Uh, Impedância Nominal: 75 OHMS			
Marca/Fabricante: ML	Modelo/versão: ML		
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 32,0000	

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:23	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 15:27:59	Sr. Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:27:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:00 de 14/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:23	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:27:59	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:27:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
21/11/2024 17:28:55	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 16,2400. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:30:30	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 16,2400.
22/11/2024 11:43:11	Item homologado.

Item 9 - Ferragem rede elétrica

Ferragem rede elétrica Aplicação: Barramento, Tipo Ferragem: Grampo De Aterramento, Características Adicionais: Capacidade De Conexão Máxima 12x100mm, Material: Alumínio, Uso: Cabo De No Máximo 95mm2

Quantidade: 30 Valor estimado: R\$ 53,4300

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, melhor lance: R\$ 52,2000

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 53,4000	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
56.392.209/0001-00 - MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	Sim	R\$ 53,4300	

Lances do Item 9

14/11/2024 11:48:05	56.392.209/0001-00	R\$ 53,0000
14/11/2024 13:45:52	49.284.848/0001-89	R\$ 52,2000

Mensagens do chat do Item 9

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:22	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 15:28:19	Sr. Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 49.284.848/0001-89	14/11/2024 17:28:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:28:00 de 14/11/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89.
pelo participante 49.284.848/0001-89	15/11/2024 18:04:23	favor desconsiderar aquivo 90010 e 90090.Att

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:28:19	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:28:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
21/11/2024 17:29:07	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 52,2000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:30:19	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO, CNPJ 49.284.848/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 52,2000.
22/11/2024 11:43:11	Item homologado.

Item 10 - Cabo elétrico nú cobre

Cabo elétrico nú cobre Classe Encordoamento: 2a, Têmpera Condutor: Meio-Duro, Normas Técnicas: Nbr 11301 E Nbr 6524, Seção Nominal: 16 MM2

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 20,9100
Unidade de fornecimento:	Metro	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46, melhor lance: R\$ 20,9100

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.976.572/0001-46 - 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	Sim	R\$ 20,9100	Proposta adjudicada
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:23	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 39.976.572/0001-46	14/11/2024 15:28:43	Sr. Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 39.976.572/0001-46	14/11/2024 15:51:06	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:06 de 14/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:23	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 15:28:43	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:28:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
14/11/2024 15:51:06	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 17:29:19	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,9100. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo.
21/11/2024 17:30:07	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA, CNPJ 39.976.572/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,9100.
22/11/2024 11:43:11	Item homologado.

Item 11 - Multímetro

Multímetro Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 400 OHM, Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Tipo: Digital E Portátil, Dimensões: 183 X 91 X 49,50 MM

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 255,3300

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00, melhor lance: R\$ 193,0000

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.976.572/0001-46 - 39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	Sim	R\$ 255,3300	
49.284.848/0001-89 - 49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	Sim	R\$ 255,0000	
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	Sim	R\$ 300,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 255,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Multímetro Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 400 OHM, Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Tipo: Digital E Portátil, Dimensões: 183 X 91 X 49,50 MM			
Marca/Fabricante: ML			Modelo/versão: ML
30.162.288/0001-61 - LICITAPUAVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 255,3300	
56.392.209/0001-00 - MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	Sim	R\$ 255,3300	Proposta adjudicada
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 255,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 300,0000	

Lances do Item 11

14/11/2024 08:43:20	49.284.848/0001-89	R\$ 253,9000
14/11/2024 11:48:09	56.392.209/0001-00	R\$ 193,0000
14/11/2024 12:42:03	30.162.288/0001-61	R\$ 253,7100
14/11/2024 12:47:58	39.999.415/0001-56	R\$ 253,7000
14/11/2024 13:05:43	51.338.619/0001-41	R\$ 239,0000
14/11/2024 13:20:35	55.261.686/0001-66	R\$ 220,0000
14/11/2024 13:46:08	49.284.848/0001-89	R\$ 235,0000
14/11/2024 13:55:33	39.976.572/0001-46	R\$ 219,9900
14/11/2024 13:59:31	56.122.133/0001-95	R\$ 219,8800
14/11/2024 13:59:31	30.162.288/0001-61	R\$ 253,5500
14/11/2024 13:59:35	39.976.572/0001-46	R\$ 219,8700
14/11/2024 13:59:41	56.122.133/0001-95	R\$ 219,7601
14/11/2024 13:59:46	39.976.572/0001-46	R\$ 219,7500
14/11/2024 13:59:53	56.122.133/0001-95	R\$ 219,6401
14/11/2024 13:59:55	39.976.572/0001-46	R\$ 219,6300
14/11/2024 13:59:58	56.122.133/0001-95	R\$ 219,5202
14/11/2024 13:59:59	39.976.572/0001-46	R\$ 219,5100

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	14/11/2024 14:00:22	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 56.392.209/0001-00	14/11/2024 15:29:10	Sr. Fornecedor MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 14/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 56.392.209/0001-00	14/11/2024 16:14:43	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:43 de 14/11/2024. 26 anexos foram enviados pelo fornecedor MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
14/11/2024 14:00:22	Item com etapa aberta encerrada.
14/11/2024 14:00:22	Item encerrado para lances.
14/11/2024 15:29:10	Fornecedor MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/11/2024 17:29:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
14/11/2024 16:14:43	Fornecedor MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00 finalizou o envio de anexo.
21/11/2024 17:29:33	Fornecedor MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 193,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
21/11/2024 17:29:57	Fornecedor MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00 foi habilitado.
22/11/2024 11:42:58	Fornecedor MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 56.392.209/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 193,0000.
22/11/2024 11:43:12	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/11/2024 16:56	ME ou EPP	Sim
56392209000100	MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	13/11/2024 17:41	ME ou EPP	Sim
57562366000171	57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	11/11/2024 11:19	ME ou EPP	Sim
54143633000188	ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	13/11/2024 22:19	ME ou EPP	Sim
05854663000197	ELETROQUIP COMERCIO E	13/11/2024 22:30	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	LICITACOES LTDA			
49284848000189	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	14/11/2024 06:56	ME ou EPP	Sim
30162288000161	LICITAPUAVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	13/11/2024 21:54	ME ou EPP	Sim
39976572000146	39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	13/11/2024 17:47	ME ou EPP	Sim
46061446000127	TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA	14/11/2024 07:33	ME ou EPP	Sim
51338619000141	MANPRIME SOLUCOES LTDA	10/11/2024 08:24	ME ou EPP	Sim
39999415000156	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	13/11/2024 15:48	ME ou EPP	Sim
56122133000195	56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	14/11/2024 07:41	ME ou EPP	Sim
36513363000178	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	13/11/2024 22:10	ME ou EPP	Sim

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 22/11/2024, 16:20

Parâmetros: CPF / CNPJ: 49.284.848/0001-89

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTZjNTE4YzNmYzM5YzJjZDU1M2Q4YWI1NDk1ZjFIMGZjZjVmZjcwMGFkN2MwZmRiYjk3MTVkYTBIYmMxODNINw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 39.976.572/0001-46

Emissão em 22/11/2024, 16:20

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTFjMTk2MDE3M2FiMzNjYmM4MGJjNjl1Mzk2NWRhMWl5ZWQ2M2ZkZjNiNWU5OGIxOTdkZmZiOGI5Mjk0YjUxNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 22/11/2024, 16:21

Parâmetros: CPF / CNPJ: 57.562.366/0001-71

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OGRkYTVjMzVmN2Q5NDRjMDk2NWQ1Y2U0NWQ2OTkyZDJmJY1MGUzODFmNTFiNjBhMGZmYjl0Njk3ZjBmNDIzNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 22/11/2024, 16:33

Parâmetros: CPF / CNPJ: 56.392.209/0001-00

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWU5ZjhIYmJkMzMwOGQ3YTRiMjM3YzExZWU3ZTg5NmE3OWFmMjg1ZjgxOTIwMWJkYzM1NGNIM2U2ZjUwMjgwOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:06

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	649

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233467	1000000000	339030	-	955656-PO09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/11/2024	Ordinário	01340.008577/2024-57	0,0000	7.861,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	29187-000
Endereço	GUARAPARI 2249 PRAIA GRANDE	
Município	UF	Telefone
FUNDÃO	ES	27 99642-0633

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMPONENTES ELETRÔNICOS E FERRAGENS), PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA DIAST/INPE/SJC, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIAST-012/2024-RC SEI 12321670, D.E. 90231/2024 SEI 12386842 ITENS 1,2,5,6,7,8,9. AC 318/2024 SEI 12436853. TED AEB 955656/2024.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902312024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:06

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.861,80

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ALICATE PARA CLIMPAR, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CABOS DESECAO 0,5 A 6MM2, MATERIAL CABO POLIMERO, TIPO CORTE CRIMPAR, ISOLAR E CORTAR, USO CRIMPADOR PARA TERMINAIS ISOLADOS	131,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	1,00000	131,0000	131,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB, APPLICAÇÃO NOTEBOOKS COMPORTAS USB TIPO-C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS USB, HDMI, SD CARD, MICROSD	1.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	50,00000	26,0000	1.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB, APPLICAÇÃO NOTEBOOKS COMPORTAS USB TIPO-C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS USB, HDMI, SD CARD, MICROSD	360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	15,00000	24,0000	360,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00006 - CONECTOR CABO COAXIAL, MATERIAL BRONZE FOSFORO/COBRE BERÍLIO, TIPO SMA, MATERIAL ISOLAMENTO TEFLON- PTFE, IMPEDÂNCIA 50 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 12 GHZ, APPLICAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES EM RÁDIOFREQUÊNCIA	1.490,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	100,00000	14,9000	1.490,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00007 - CONECTOR CABO COAXIAL, MATERIAL BRONZE FOSFORO/COBRE BERÍLIO, TIPO N, MATERIAL ISOLAMENTO PTFE, IMPEDÂNCIA 50 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 11 GHZ, APPLICAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES EM RÁDIOFREQUÊNCIA	2.690,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:06
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.861,80

Subelemento 26 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00007 - CONECTOR CABO COAXIAL, MATERIAL BRONZE FOSFORO/COBRE BERÍLIO, TIPO N, MATERIALISOLAMENTO PTFE, IMPEDÂNCIA 50 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 11 GHZ, APLICAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES EM RÁDIO FREQUÊNCIA	2.690,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	100,00000	26,9000	2.690,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00008 - CONECTOR ÁUDIO-VÍDEO, TIPO BNC MACHO, PADRÃO HD-SDI, HD-SDI 1080P, APLICAÇÃO VÍDEO DIGITAL, SMPTE 2081-1 6 GB/S UH, IMPEDÂNCIA NOMINAL 75 OHMS	324,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	20,00000	16,2400	324,80

Subelemento 42 - FERRAMENTAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00009 - FERRAGEM REDE ELÉTRICA, APLICAÇÃO BARRAMENTO, TIPO FERRAGEM GRAMPO DE ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE CONEXÃO MÁXIMA 12X100MM, MATERIAL ALUMÍNIO, USO CABO DE NO MÁXIMO 95MM2	1.566,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	30,00000	52,2000	1.566,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR ***.163.688-** 27/11/2024 16:06:59	Gestor Financeiro EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA ***.773.344-** 27/11/2024 15:52:36
---	--

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:06
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	647

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233467	1000000000	339030	-	955656-PO09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/11/2024	Ordinário	01340.008577/2024-57	0,0000	1.062,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
39.976.572/0001-46	39.976.572 NICIA DANIELY BARROSO PAIVA	69035-100
Endereço	MATOS AREOSA 353 COMPENSA	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 999376918

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELETRO-ELETRONICO), PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA DIAST/INPE/SJC, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIAST-012/2024-RC SEI 12321670, D.E. 90231/2024 SEI 12386842 ITENS 3 E 10. AC 319/2024 SEI 12436864. TED AEB 955656/2024.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902312024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:06

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.062,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB, APLICAÇÃO NOTEBOOKS COMPORTAS USB TIPO-C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS USB, HDMI, SD CARD, MICROSD	434,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	15,00000	28,9800	434,70

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00010 - CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, CLASSE ENCORDOAMENTO 2A, TÊMPERA CONDUTOR MEIO-DURO, NORMAS TÉCNICAS NBR 11301 E NBR 6524, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2	627,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	30,00000	20,9100	627,30

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

27/11/2024 16:06:59

Gestor Financeiro

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

***.773.344-**

27/11/2024 15:52:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

2 de 2

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:05
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	659

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233467	1000000000	339030	-	955656-PO09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/11/2024	Ordinário	01340.008577/2024-57	0,0000	344,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
57.562.366/0001-71	57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	07113-080
Endereço	JOSE DA LUZ 67 JARDIM GABRIELA	
Município	UF	Telefone
GUARULHOS	SP	(11) 99446-2257

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COMPONENTE ELETRONICO), PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA DIAST/INPE/SJC, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIAST-012/2024-RC SEI 12321670, D.E. 90231/2024 SEI 12386842 ITEM 4. AC 320/2024 SEI 12436888. TED AEB 955656/2024.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902312024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:05

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	344,70

Subelemento 26 - MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES INTERFACE USB, APLICAÇÃO NOTEBOOKS COMPORTAS USB TIPO-C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS USB, HDMI, SD CARD, MICROSD	344,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	15,00000	22,9800	344,70

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

27/11/2024 16:06:59

Gestor Financeiro

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

***.773.344-**

27/11/2024 15:47:28

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:06

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	648

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233467	1000000000	449052	-	955656-PO09

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/11/2024	Ordinário	01340.008577/2024-57	0,0000	386,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
56.392.209/0001-00	MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	09771-040
Endereço	DINO GABRIEL 25 NOVA PETROPOLIS	
Município	UF	Telefone
SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	(11)25985448/(11)982561071

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MULTIMETRO DIGITAL), PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA DIAST/INPE/SJC, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIAST-013/2024-RC SEI 12321885, D.E. 90231/2024 SEI 12386842 ITEM 11. AC 321/2024 SEI 12436925. TED AEB 955656/2024.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902312024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data e hora da consulta: 28/11/2024 12:06

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386,00

Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - MULTÍMETRO, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 400 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, TESTE DIODO, TIPODIGITAL E PORTÁTIL, DIMENSÕES 183 X 91 X 49,50 MM	386,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/11/2024	Inclusão	2,00000	193,0000	386,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

27/11/2024 16:06:59

Gestor Financeiro

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

***.773.344-**

27/11/2024 15:52:23

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/11/2024 16:06:59	Alteração

Data de Envio:

28/11/2024 12:13:20

De:

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:

sueli.martins@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:

Encaminha 04 Notas de Empenho 2024NE000647, 648, 649 e 659 - REF. AC 318/2024 a AC 321/2024

Mensagem:

Prezada Sueli Martins,
Boa tarde!

Ref. Proc. 01340.008577/2024-57

Encaminho em anexo 4 Notas de Empenho 2024NE000 647, 648, 649 e 659 - referente às autorizações de compra AC 318/2024 a AC 321/2024, para providências necessárias.

O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Att,

José Luís Barros
INPE/SECOF

Anexos:

Nota_12453390_2024NE000649_DANIELA_PAIXAO.pdf
Nota_12453397_2024NE000659_ELLEONORA_NAGASAVA.pdf
Nota_12453395_2024NE000647_NICIA_PAIVA.pdf
Nota_12453401_2024NE000648_MAJO.pdf

Data de Envio:

28/11/2024 14:31:50

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

RMS.ELETTRICAELETTRONICA@GMAIL.COM
jr.cecatto@inpe.br

Assunto:

Nota de Empenho Ref. AC 318/2024, NE 649/2024 do Processo: 01340.008577/2024-57

Mensagem:

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 649/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 318/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

[Autorizacao_de_compra_servico_12436853.html](#)
[Nota_12453390_2024NE000649_DANIELA_PAIXAO.pdf](#)

Data de Envio:

28/11/2024 14:35:18

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para (com cópia oculta):

NICIA.DBPAIVA@GMAIL.COM

jr.cecatto@inpe.br

Assunto:

Nota de Empenho Ref. AC 319/2024, NE 647/2024 do Processo: 01340.008577/2024-57

Mensagem:

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 647/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 319/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Anexos:

[Autorizacao_de_compra_servico_12436864.html](#)
[Nota_1245395_2024NE000647_NICIA_PAIVA.pdf](#)

Assunto: Nota de Empenho Ref. AC 320/2024, NE 659/2024 do Processo: 01340.008577/2024-57

De: SESCR <sescr@inpe.br>

Data: 28/11/2024, 14:53

Para: CONTATO.TATSUOTECH@GMAIL.COM

CC: jr.cecatto@inpe.br

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 659/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 320/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

--

Atenciosamente,
Sueli Martins

SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.

Fone:(12) 3208-7952/6103

—Anexos:

NE ELLEONORA YONE 659.pdf 21,7KB

AC ELLEONORA YONE 320.pdf 225KB

Assunto: Nota de Empenho Ref. AC 321/2024, NE 648/2024 do Processo: 01340.008577/2024-57

De: SESCR <sescr@inpe.br>

Data: 28/11/2024, 14:49

Para: ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR, Jose Roberto Cecatto <jr.cecatto@inpe.br>

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 648/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 321/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

- **Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.**

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

--

Atenciosamente,
Sueli Martins
SECR - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.
Fone:(12) 3208-7952/6103

—Anexos:

NE MAJO - PROCESSOS 648.pdf	21,8KB
AC MAJO PROCESSO 321.pdf	225KB

Assunto: Re: Nota de Empenho Ref. AC 320/2024, NE 659/2024 do Processo:
01340.008577/2024-57
De: Tatsuo Tech <contato.tatsuotech@gmail.com>
Data: 28/11/2024, 17:24
Para: SESCR <sescr@inpe.br>

Boa tarde,

Anexos recebidos,

Obrigada
Elleonora

Em qui., 28 de nov. de 2024 às 14:49, SESCR <sescr@inpe.br> escreveu:

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 659/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 320/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

--

Atenciosamente,

Sueli Martins

SECR - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.

Fone:(12) 3208-7952/6103



Não contém vírus.www.avast.com

Assunto: Re: Nota de Empenho Ref. AC 318/2024, NE 649/2024 do Processo:

01340.008577/2024-57

De: Daniella Paixao <rms.eletricaletronica@gmail.com>

Data: 01/12/2024, 21:33

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secr@inpe.br>

Bom dia !

recebido,Att

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu (quinta, 28/11/2024 à(s) 14:32):

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 649/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 318/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Assunto: Re: Nota de Empenho Ref. AC 319/2024, NE 647/2024 do Processo:
01340.008577/2024-57
De: Nicia Paiva <nicia.dbpaiva@gmail.com>
Data: 02/12/2024, 10:52
Para: Rafaela Teixeira <rafaela.teixeira@inpe.br>

Bom dia! Confirmo recebimento!

On Mon, Dec 2, 2024 at 10:40 AM Rafaela Teixeira <rafaela.teixeira@inpe.br> wrote:

Prezados, Bom dia!

Após várias tentativas de contato via telefone sem sucesso, reencaminhamos na data de 02/12/2024 a Nota de Empenho nº 647/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 319/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

- **Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.**

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Nota de Empenho Ref. AC 319/2024, NE 647/2024 do Processo: 01340.008577/2024-57

Data: Thu, 28 Nov 2024 14:42:55 -0300

De: Rafaela Teixeira <rafaela.teixeira@inpe.br>

Para: NICIA.DBPAIVA@GMAIL.COM

CC: Jose Roberto Cecatto <jr.cecatto@inpe.br>

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 647/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 319/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

- **Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.**

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010



Não contém vírus.www.avast.com

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Astrofísica

Memorando nº 18230/2024/INPE

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2024

Ao Senhor Gentil Moura Da Silva,
Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF

Assunto: Inscrição em restos a pagar RC DIAST-012/2024 (12321670) e RC DIAST-013/2024 (12321885)

Solicitamos a inscrição em restos a pagar para o exercício de 2025 dos seguintes valores:

- R\$ 7.861,80, referente à Nota de Empenho nº 2024NE000649 (12453390);
- R\$ 1.062,00, referente à Nota de Empenho nº 2024NE000647 (12453395);
- R\$ 344,70, referente à Nota de Empenho nº 2024NE000659 (12453397);
- R\$ 386,00, referente à Nota de Empenho nº 2024NE000648 (12453401).

Justificativa: O processo está em andamento e poderá permanecer pendente até o início de 2025.

Ressaltamos que os valores mencionados já estão previstos nas respectivas notas de empenho citadas acima

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

José Roberto Cecatto

Pesquisador

Divisão de Astrofísica

SIAPE 1093520



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Cecatto, Pesquisador**, em 16/12/2024, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12492474** e o código CRC **04022F15**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57

SEI-INPE nº 12492474

Assunto: Re: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA - EMPENHO XXXXNXXXX

De: "Jose jr.cecatto" <jr.cecatto@inpe.br>

Data: 12/12/2024, 12:23

Para: administrativo@majoprocessos.com.br

CC: SESCRI <sescr@inpe.br>, Leticia Rocha <leticia.rocha@inpe.br>, Sueli Ribeiro Martins <sueli.martins@inpe.br>, mara.majoengenharia@gmail.com

Prezado Sr./Sra.,

Bom dia.

Sobre Vossa solicitação de prorrogação de prazo para entrega do material referente a Nota de Empenho nº. 2024NE648, comunicamos que a prorrogação solicitada é deferida desde que atendidas as seguintes condições:

1- O prazo final informado por Vossa empresa, 13/01/2025, é IMPRORROGÁVEL ! Sendo assim, a partir de 14/01/2025 todas as sanções correspondentes a descumprimento do prazo serão aplicadas, sem prejuízo de alguma outra sanção de outra natureza que se caracterize no atendimento da referida Nota de Empenho;

2- Todas as demais condições constantes na documentação deste processo licitatório e na proposta de Vossa empresa deverão ser atendidas durante todo o período de vigência deste processo.

Por gentileza, confirme o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,
J. R. Cecatto

On Tue, Dec 10, 2024 at 2:43 PM <administrativo@majoprocessos.com.br> wrote:

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR GESTOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPECIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

REF: NOTA DE EMPENHO 2024NE648

A/C: EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega e Justificativas

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

A Empresa **MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **56.392.209/0001-00**, sediada na Av. Dino Gabriel nº 25 – Vila Gonçalves – São Bernardo do Campo – SP, Cep: 09771-040, por intermédio de seu representante legal, Sr. Amilcar Sottani Faccion, portador da Carteira de Identidade nº 24.665.101-5 SSP/SP e do CPF nº 264.782.808-37, vem respeitosamente à presença de V. Sa., através do seu Representante Legal, **COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, COMBINADO COM O ART. 140 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**, que estabelece a possibilidade de prorrogação contratual em casos de alterações de natureza superveniente e imprevista, apresentar o presente **REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FORNECIMENTO** com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

Inicialmente, informamos que o material referente a Nota de Empenho nº. **2024NE648**, que dispomos em nosso estoque encontra-se em quantidade inferior a solicitada, sendo que já foram solicitadas o reabastecimento para o fabricante.

No entanto, enfrentamos um imprevisto quanto ao fornecimento da matéria-prima necessária para a montagem dos componentes finais e essa falta temporária de matéria-prima resultou em um atraso inevitável em nosso cronograma.

Salientamos que já realizamos a compra do referido componente e apenas aguardamos apenas a chegada do mesmo, para as devidas providências de entrega.

O fato é que a empresa **MAJO PROCESSOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA**, trata-se de uma empresa de responsabilidade e esta situação ultrapassa a nossa capacidade de gestão, diante deste cenário, para se manter o equilíbrio do compromisso assumido e em demonstração de boa-fé a coisa pública, solicitamos em caráter excepcional, a prorrogação por mais **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data originalmente estabelecida para a entrega, para a efetiva entrega dos bens assumidos.

Nos termos do Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, a prorrogação de prazos em contratos

administrativos pode ser concedida nas seguintes hipóteses: caso fortuito ou força maior, ou quando houver justificativas devidamente comprovadas que indiquem a impossibilidade de cumprimento do prazo estipulado por circunstâncias alheias ao controle da contratada. É exatamente o caso em questão, em que a situação foi causada por um fator externo e imprevisível, tornando impossível a emissão dos documentos necessários à entrega dos materiais dentro do prazo original.

Gostaríamos de informar, que não estamos medindo esforços, para que a entrega seja realizada o mais rápido possível.

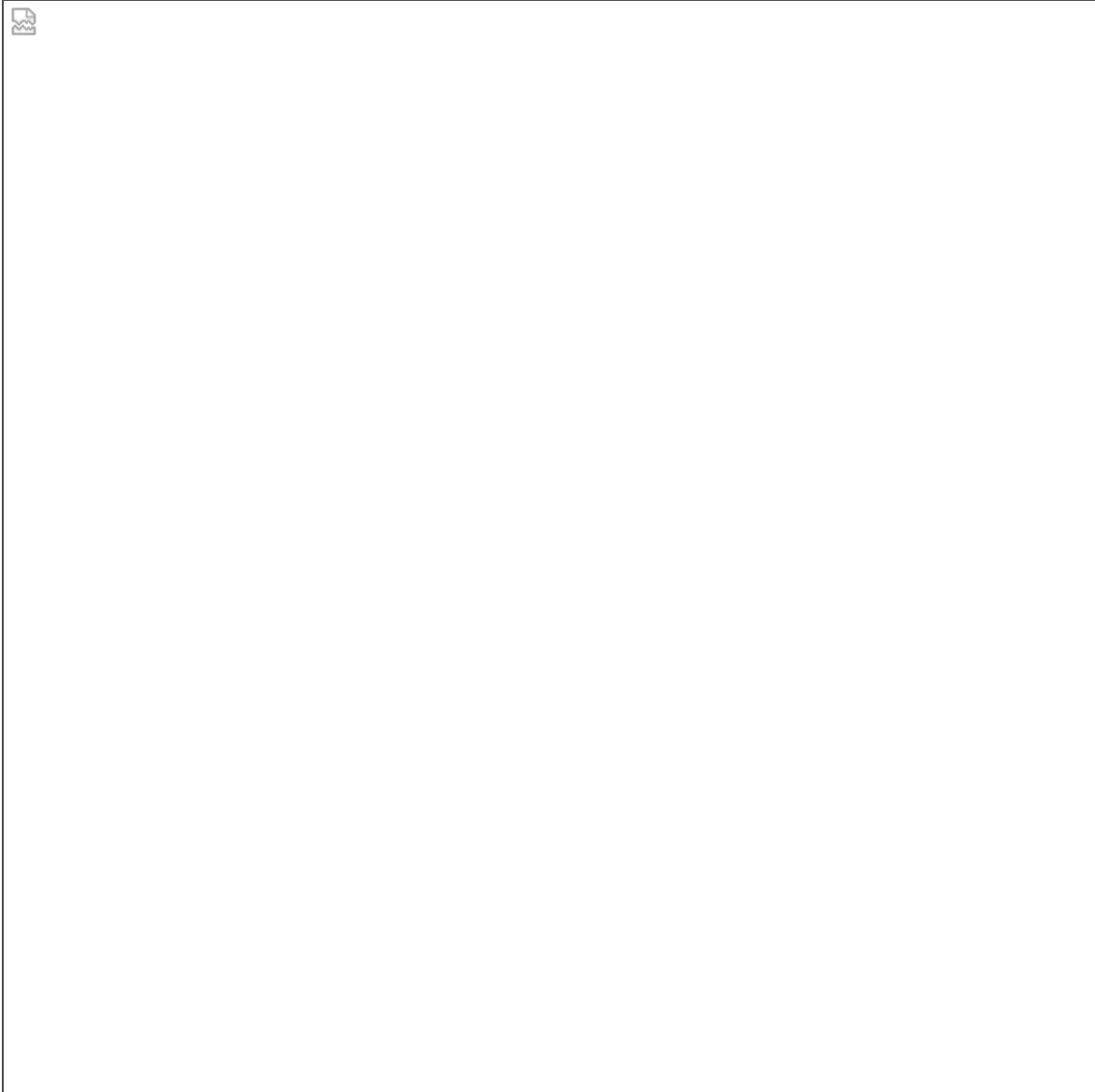
Destacamos que a situação em questão foge ao controle e à gestão da Contratada, e, em demonstração de boa-fé e comprometimento com a coisa pública, solicitamos, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de entrega dos materiais por mais **30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da data originalmente prevista.

Desta forma, por motivo estranho à vontade da Contratada, os produtos que deveriam ser entregues à Contratante não serão cumpridos no prazo previsto assim solicitamos em caráter especial, a autorização e aceite de nossa solicitação.

ISSO POSTO, requer-se:

1. Prorrogação máxima do prazo de entrega para até **30 (TRINTA) DIAS** com previsão para **13/01/2025**, podendo a mesmo ser antecipada, no qual, informaremos com antecipação.

Nestes termos, pede deferimento.



De: SESCR <sescr@inpe.br>

Enviada em: terça-feira, 3 de dezembro de 2024 07:49

Para: administrativo@majoprocessos.com.br; 'Jose Roberto Cecatto' <jr.cecatto@inpe.br>; Leticia Rocha <leticia.rocha@inpe.br>; Sueli Ribeiro Martins <sueli.martins@inpe.br>

Cc: mara.majoengenharia@gmail.com

Assunto: Re: Confirmação de Recebimento de Empenho nº 2024NE648 e Solicitação de Informações Adicionais

Bom dia!

informamos que todas as orientações necessárias já estão inseridas no Termo de Referencia

Item 5.2 quanto ao endereço de entrega, horário de funcionamento e setor responsável pelo recebimento e também na Autorização de Compra enviada novamente em anexo no campo faturamento.

Preliminarmente, cumpre rememorar que a **Razão Social é o nome oficial da pessoa jurídica**, sendo o **Nome Fantasia àquele pelo qual a empresa é popularmente conhecida e que aparece em suas embalagens, fachadas e ações de marketing e vendas**.

Isso posto, segue orientação recebida pelo setor financeiro, Srº Gentil contato 12 3208-6098.

NÃO Podemos aceitar nota fiscal onde consta como destinatário o nome INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais é o **nome fantasia**.

A razão social do INPE, atualmente, é **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**.

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM A RAZÃO SOCIAL: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o setor de recebimento nos telefones:

Rafaela: 12 3208-6118

Grazielle: 12 3208-6076

Jéssica: 12 3208-6104

Sueli: 12 3208-7952

Atenciosamente,

Rafaela

Em 02/12/2024 12:45, administrativo@majoprocessos.com.br escreveu:

***** FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO *****

Prezado Srs(a), boa **tarde**.

Espero que esta mensagem o encontre bem.

Gostaríamos de expressar nossa gratidão pelo empenho nº **2024NE648** emitido referente à nossa proposta.

Estamos ansiosos para prosseguir com o processo de entrega conforme o planejado e aprovado em proposta **de 15 dias, sendo a sua previsão para 17/12/2024**.

Conforme acordado, gostaríamos de confirmar que a data de envio dos materiais seguirá de acordo com a proposta aprovada.

Temos ciência que em algumas **NOTAS DE EMPENHO** já existem os dados abaixo, mas a fim de garantir uma transição tranquila e eficiente e sem dúvidas, solicitamos **A GENTILEZA** de fornecer os seguintes dados adicionais (**MARCADOS COM * POIS SÃO DE EXTREMA IMPORTANCIA**)

DADOS CADASTRAIS PARA FATURAMENTO DE NOTA FISCAL:

*Razão

Social _____

*CNPJ _____

*Inscrição

Estadual _____

*Endereço

Completo _____

*CEP:

*Telefone

*E-

mail

*Contato

Financeiro

(se

aplicável)

DADOS ESPECÍFICOS PARA ENTREGA DO PRODUTO:

*Razão

Social

*Endereço

de

Entrega

*CEP:

de

*Ponto

Referência

de

*Responsável

pelo

Recebimento

*Telefone

de

Contato

*Horário

Preferencial

Observações

(se

aplicável) _____

Por favor, preencha os campos acima com as informações necessárias e retorno este e-mail até **03/12/2024**, para garantir que possamos processar o pedido de forma oportuna.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração e **AGUARDAMOS O RETORNO DESTA SOLICITAÇÃO O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL** para dar continuidade a essa parceria.

Atenciosamente,



De: SESCR <sescr@inpe.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de novembro de 2024 14:50

Para: ADMINISTRATIVO@MAJOPROCESSOS.COM.BR; Jose Roberto Cecatto
<jr.cecatto@inpe.br>

Assunto: Nota de Empenho Ref. AC 321/2024, NE 648/2024 do Processo:
01340.008577/2024-57

Prezados, Boa tarde!

Informamos que foi emitida a Nota de Empenho nº 648/2024, associada à Autorização de Compra/
Serviço nº 321/2024.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

1. Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil
CGGO/COADM/SECI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
CNPJ: 01.263.896/0005-98
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

--

Atenciosamente,

Sueli Martins

SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.

Fone: (12) 3208-7952/6103



Não contém vírus.www.avast.com

--

Atenciosamente,

Sueli Martins

SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.

Fone: (12) 3208-7952/6103

Anexos:

image001.png

0 bytes

57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
CNPJ: 57.562.366/0001-71

Ao senhor(a), INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPECIAIS-INPE

Assunto: Solicitação de atestado de capacidade técnica

Senhor(a), na condição de fundador da empresa 57.562.366
ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA , CNPJ: 57.562.366/0001-71,
venho por intermédio desse ofício, respeitosamente à presença de
Vossa Senhoria REQUERER a expedição de ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA referente a participação na cotação eletrônica: N°
90231/2024, UASG: 240106, processo: 01340.008577/2024-57—
Autorização de Compra 320/2024 – conforme itens abaixo: Item
compra: 00004 - ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES -
INTERFACE USB, APLICAÇÃO NOTEBOOKS COMPORTAS USB TIPO-C,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS USB, HDMI, SD CARD,
MICROSD, 15 unidades, valor total R\$344,70, para fins de compor
documentação exigida para obter Acervo Técnico e/ou Registro
Cadastral, consoante o art. 30, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações.

Solicito que a cópia da documentação seja enviada para o endereço
de correio eletrônico: CONTATO.TATSUOTECH@GMAIL.COM .

Guarulhos, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
Data: 21/02/2025 09:51:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA

CPF: 312.989.548-51

57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA
CNPJ: 57.562.366/0001-71
Rua: José da Luz, 67 – Macedo – Guarulhos – São Paulo
Telefone: (11) 99446-2257 / Email: contato.tatsuotech@gmail.com

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 3177/2025/INPE

São José dos Campos, 21 de fevereiro de 2025

Ao Sr.

Jose Roberto Cecatto

Assunto: Emissão de Relatório Técnico.

Prezado Sr.

Em atendimento ao Ofício emitido pela empresa **57.562.366** **ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.562.366/0001-71 - SEI 12642748, encaminhamos o referido processo para sua análise e elaboração de relatório técnico em razão do fornecimento de 15 adaptadores bnc 50ohms femea x femea reto, entregue ao do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/SJC.

Diante disso, encaminho o presente processo para providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Assistente em C&T
SIAPE: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 24/02/2025, às 16:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12643137** e o código CRC **12FC9A87**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Divisão de Astrofísica

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

RELATÓRIO TÉCNICO DO FISCAL DO CONTRATO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAWA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.562.366/0001-71, sediada na Rua José da Luz, 67, Macedo - Guarulhos - São Paulo, CEP: 07113-080, forneceu no dia 04/12/2024, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, o item abaixo relacionado, na localidade de São José dos Campos-SP, conforme Nota de Empenho 00659/2024 e Autorização de Compras: 320/2024, constante no Processo Administrativo nº 01340.008577/2024-57, em plenas condições de uso, no prazo de entrega pré-estabelecido em proposta.

ITEM FORNECIDO

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	ADAPTADOR CONECTOR, TIPO CONECTORES - INTERFACE USB, APLICAÇÃO NOTEBOOKS COMPORTAS USB TIPO-C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS USB, HDMI, SD CARD, MICROSD	UN	15

Atestamos que o material foi entregue de modo satisfatório, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Assinado Eletronicamente)

José Roberto Cecatto
Pesquisador
Divisão de Astrofísica
SIAPE 1093520



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Cecatto, Pesquisador**, em 28/02/2025, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com

assinatura
eletrônica

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12651749** e o código CRC **28E52210**.

Referência: Processo nº 01340.008577/2024-57

SEI-INPE nº 12651749

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 5824/2025/INPE

São José dos Campos, 17 de abril de 2025

Ao Sr.

José Daniel Reis Junior – Chefe do SEGCC.

Assunto: **Atestado de Capacidade Técnica**

Em atendimento ao Ofício expedido em 21 de fevereiro de 2025 pela empresa ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.562.366/0001-71 SEI 12642748 solicitamos providências quanto a emissão de atestado de capacidade técnica pelo serviço prestado para aquisição de componentes e equipamentos para o projeto brazilian decimetric array (bda) para São José dos Campos-SP.

Informamos que a área requisitante emitiu Relatório Técnico SEI12651749 em favor da concessão do documento solicitado acima.

Diante do exposto, segue para sua apreciação e providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 17/04/2025, às 09:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12777184** e o código CRC **3B1F4993**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais
Divisão de Astrofísica

OFÍCIO Nº 1079/2025/INPE

São José dos Campos, 25 de abril de 2025.

No. processo: 01340.008577/2024-57

Empresa: Daniela de Souza de Castro Paixão

Assunto: Nota fiscal de material entregue e previsão de entrega de quantidade faltante de um item.

Prezada Daniela,

Referente ao processo mencionado acima, comunico que, até o presente momento, foram entregues os seguintes itens, com suas respectivas quantidades e valores:

- 1- Alicate Crimpador Rg58 Rg11 Rg174 Rg179 Rg213 Ht336k - 1 unidade, valor total R\$ 131,00;
- 2- Adaptador de conversão TNC Fêmea X BNC Macho - 50 unidades, valor total R\$ 1.300,00;
- 3- Adaptador BNC 50 OHMS Macho Reto Carga 50 OHMS (Terminador) - 15 unidades, valor total R\$ 360,00;
- 4- Conector SMA Macho Reto cabo Crimpagem p/ RG-174 - 100 unidades, valor total R\$ 1.490,00 ;
- 5- Conector N 50 OHMS Macho Reto cabo Crimpagem RG/ RGC-213 E LMR-400 - **90 unidades, valor total R\$ 2.421,00;**
- 6- Conector BNC 50OHMS Macho Reto Cabo Crimpagem RG/RGC-58 PINO SOLTO - 20 unidades, valor total R\$ 324,80;
- 7- GRAMPO P/HASTE 5/8 - 3/4 GTDU 3/8 IPS 4-2/0 FE INTELLI - 30 unidades, valor total R\$ 1.566,00.

Conforme consta no processo e na proposta apresentada por sua empresa, foi solicitada a aquisição de **100 unidades** do item 5 listado acima. No entanto, até o momento, foram entregues apenas **90 unidades**.

Dessa forma, solicito a gentileza de informar a **data prevista para entrega das 10 unidades faltantes** do item mencionado acima.

Adicionalmente, solicito a emissão de uma **nova Nota Fiscal**, correspondente exclusivamente aos itens efetivamente entregues até o momento, no valor total de **R\$ 7.592,80**.

Por fim, reforço que a **Razão Social a ser faturada** deve ser: **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

(Assinado Eletronicamente)

José Roberto Cecatto
Pesquisador
Divisão de Astrofísica
SIAPE 1093520



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Cecatto, Pesquisador**, em 25/04/2025, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12786549** e o código CRC **50E70978**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1079/2025/INPE - Processo nº 01340.008577/2024-57 - Nº SEI: 12786549

Data de Envio:

25/04/2025 10:19:00

De:

INPE/Divisão de Astrofísica <diast@inpe.br>

Para:

rms.eletricaletronica@gmail.com
jr.cecatto@inpe.br
leticia.rocha@inpe.br

Assunto:

Nota Fiscal e Previsão de Entrega de Material - SEI 01340.008577/2024-57

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamos, para conhecimento e providências, o Ofício nº 1079/2025/INPE.

Atenciosamente,

José Roberto Cecatto

Divisão de Astrofísica (DIAST)

Anexos:

Oficio_12786549.html
Autorizacao_de_compra_servico_12436853.html